

Despacho n.º 755/2006 (2.ª série). — O projecto da ligação ao porto de Aveiro surge na sequência do estudo e projecto das plataformas logísticas, associadas aos portos portugueses — fase 1.ª, aprovado pela Comunidade Europeia, inserindo-se no Projecto Prioritário n.º 8 — Ligação multimodal Portugal/Espanha-Europa, no âmbito do qual se pretende desenvolver a intermodalidade nos portos portugueses.

Esta acção baseia-se na criação de uma plataforma logística de apoio e desenvolvimento do transporte de mercadorias, associada à zona do porto de Aveiro e à linha do Norte, que permita a respectiva ligação ferroviária e a construção de novos terminais portuários.

Inserido neste projecto, o sistema de exploração previsto para o projecto da ligação ferroviária ao porto de Aveiro prevê que todas as circulações, com origem/destino no porto, tenham a sua origem na plataforma multimodal de Cacia, pelo que se torna imprescindível a expropriação dos terrenos necessários à execução do acesso rodoviário a esta plataforma.

Considerando ainda que, para a realização da referida obra, é indispensável a expropriação de terrenos para além dos limites do domínio

público ferroviário, e sendo a realização da referida obra de manifesto interesse público:

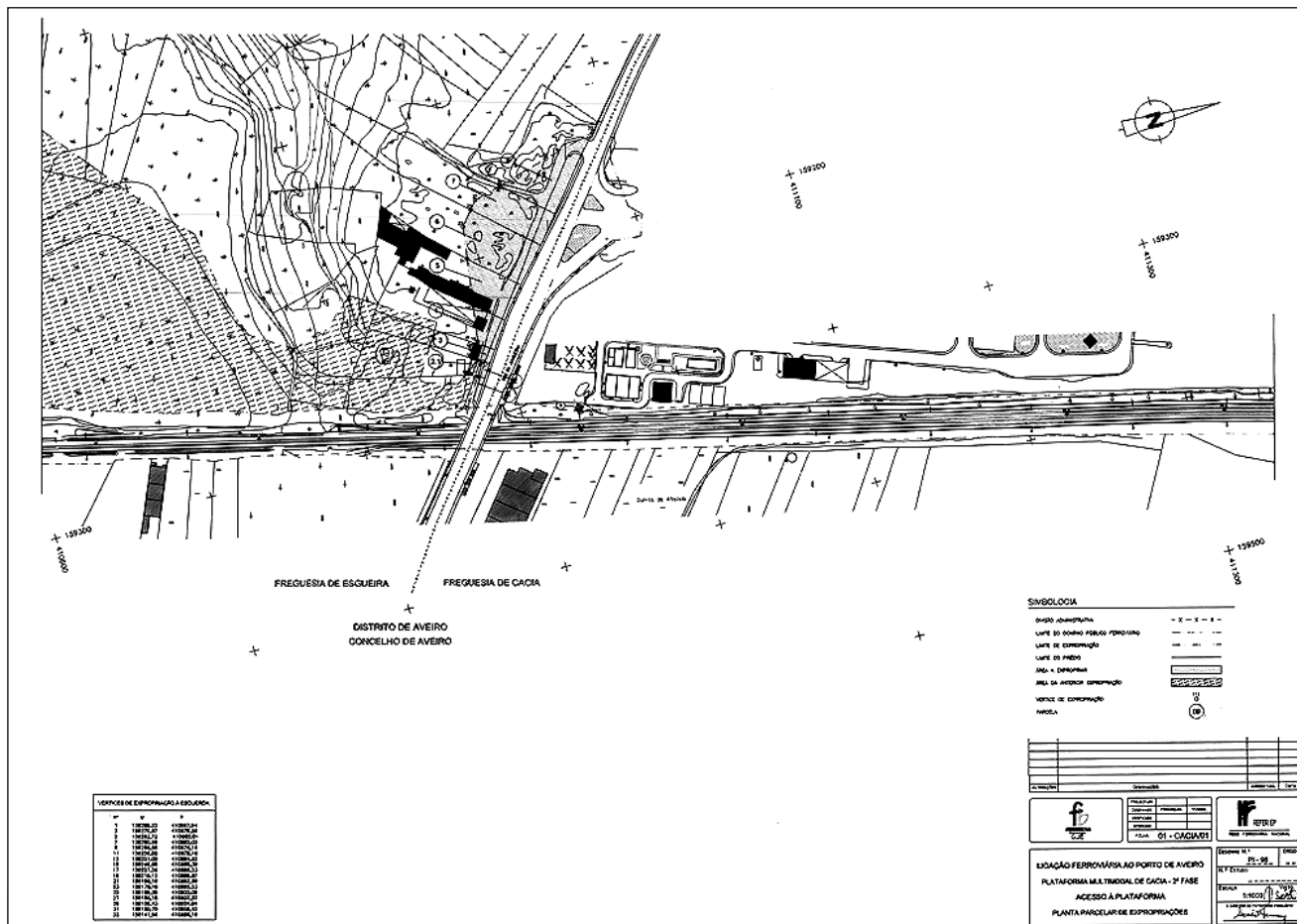
Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, tendo em vista a continuação dos trabalhos, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, constantes no desenho PI-98, e respectivo mapa de identificação e áreas, que se publica em anexo.

2 — Autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa dos mesmos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

14 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.



MAPA DE ÁREAS
Projecto de expropriações
Ligação ferroviária ao porto de Aveiro
 Plataforma multimodal de Cacia
Acesso à plataforma

Distrito: Aveiro.
 Concelho: Aveiro.
 Freguesia: Esgueira.

Data: Novembro de 2004.

Número de desenho	Número da parcela	Proprietários	Identificação do prédio		Área a expropriar (metros quadrados)	Área sob. event. a expropriar (metros quadrados)	Área de ocupação temporária (metros quadrados)	Área de ónus de servidão (metros quadrados)
			Finanças	Registo predial				
PI-98	1	Patrício, L. ^{da} , Rua de Almeida Garrett, 5, Aveiro, 3810-046 Aveiro Câmara Municipal de Aveiro, Rua do Cais da Fonte Nova, Aveiro, 3810-200 Aveiro	Urbano, 3807	04024/Esgueira	94			
PI-98	2 2.1	Patrício, L. ^{da} , Rua de Almeida Garrett, 5, Aveiro, 3810-046 Aveiro	Urbano, 3807		45 16			
PI-98	3	Patrício, L. ^{da} , Rua de Almeida Garrett, 5, Aveiro, 3810-046 Aveiro Câmara Municipal de Aveiro, Rua do Cais da Fonte Nova, Aveiro, 3810-200 Aveiro	Urbano, 3807	04047/Esgueira	113			
PI-98	4	Patrício, L. ^{da} , Rua de Almeida Garrett, 5, Aveiro, 3810-046 Aveiro	Urbano, 3807		335			
PI-98	5	Patrício, L. ^{da} , Rua de Almeida Garrett, 5, Aveiro, 3810-046 Aveiro	Urbano, 3807		723			
PI-98	6	Câmara Municipal de Aveiro, Rua do Cais da Fonte Nova, Aveiro, 3810-200 Aveiro			1277			
PI-98	7	Luís Vítor Azevedo Félix, Rua do Dr. Manuel Neves, 14 C/D, Aveiro, 3810-101 Aveiro	Urbano, 4801		975			
PI-98	8	Câmara Municipal de Aveiro, Rua do Cais da Fonte Nova, Aveiro, 3810-200 Aveiro			1058			